

**XXIX FÓRUM DE ESTUDOS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E  
SOCIAIS,  
III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITO CONTEMPORÂNEO  
EDITAL DA I MOSTRA DE EXTENSÃO**

A I Mostra de Extensão do Curso de Direito da URI - ERECHIM, que ocorrerá conjuntamente com o XXIX FÓRUM DE ESTUDOS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS, III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITO CONTEMPORÂNEO, X MOSTRA CIENTÍFICA E XX ENCONTRO DE DIPLOMADOS, aceitará trabalhos inscritos até o dia **05 de Setembro de 2022**, com o formato de **resumo simples e resumo expandido com apresentação em pôster**, os quais deverão ser inseridos no ato da inscrição. Sendo assim, todos os trabalhos deverão seguir as orientações abaixo, critério este que será observado para a avaliação dos mesmos:

**Data limite para envio: 05/09/2022**

**Divulgação trabalhos classificados: 08/09/2022**

**Formato de envio e Modalidade de Apresentação:** resumo simples e resumo expandido com apresentação em pôster.

**01 Áreas Temáticas/Linhas de Pesquisa**

- 1.1 Estado Democrático de Direito, Sociedade, Indivíduos e Instituições de Direito Público.
- 1.2 Instituições de Direito Privado e Sociedade Civil.
- 1.3 Sistemas Jurídico-Penais, Violência, Segurança Pública
- 1.4 Solução de Conflitos.

**02 Procedimentos para inscrição**

Para a inscrição no evento, com a apresentação de trabalho – na modalidade resumo simples e resumo expandido com apresentação em pôster – o participante deverá realizar sua inscrição no site da URI ERECHIM ([www.uricer.edu.br](http://www.uricer.edu.br)), no ícone “Semana Acadêmica – XXIX FÓRUM DE ESTUDOS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS”.

A inscrição no XXIX FÓRUM DE ESTUDOS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS possibilita a submissão de trabalho na Mostra de Extensão. A inscrição possibilita que os autores submetam trabalhos conforme as normas e limites deste edital.

É requisito para inscrição de trabalhos a inscrição no evento, bem como o envio do trabalho (resumo simples ou resumo expandido) que deverão ser submetidos exclusivamente pelo sistema *online* no ato da inscrição no evento, no endereço eletrônico [www.uricer.edu.br](http://www.uricer.edu.br), ícone “Eventos”, em espaço específico para divulgação.

Os trabalhos enviados em desconformidade com normas previstas nesse regulamento **não serão aceitos e processados**, sendo automaticamente desclassificados.

**A submissão do trabalho no sistema, tanto na modalidade de resumo simples quanto na modalidade de resumo expandido, deverá ser – exclusivamente – no formato word.**

A submissão de resumo simples e resumo expandido com pôster valerá 05 horas complementares. A exposição do pôster é requisito necessário para receber o certificado com as horas complementares.

A submissão de trabalhos na Mostra de Extensão valerá horas complementares conforme regulamento previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Direito, no momento da validação.

Para encaminhar trabalhos o autor deverá estar inscrito na XXIX FÓRUM DE ESTUDOS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS e ter realizado o pagamento da taxa de inscrição no evento.

Os trabalhos, de qualquer modalidade, deverão ser inscritos **até 23:59 horas do dia 05.09.2022.**

### **03 Das Condições Para Submissão**

Poderão submeter trabalhos na modalidade de resumo simples e resumo expandido com pôster alunos/as matriculados na disciplina de Projeto Integrador do Curso de Direito da URI Erechim.

### **04 Instruções para Elaboração do Resumo Simples**

**a)** O resumo simples terá uma página, no máximo 500 palavras, sem contar as referências. O trabalho deverá ser justificado e paginado no canto superior direito da folha;

**b)** O tipo de letra a ser utilizado é fonte Arial 12 (para o corpo do texto, título e subtítulo) com espaçamento entre linhas simples;

**c)** O formato da folha utilizada deverá ser A4 (210 x 297mm), com margens superior de 3 cm e inferior, esquerda e direita com 2cm;

**d)** As normas editoriais de estrutura do resumo expandido são:

**I - Cabeçalho:** título, subtítulo, nome do(s) autor(es);

**II - Título:** deve ser claro e objetivo, podendo ser complementado por um subtítulo separado por dois pontos, em fonte maiúscula e minúscula, em negrito e centralizado;

**III - Nome do(s) autor(es):** indicação por extenso do nome completo depois do título, alinhado à direita; A qualificação dos(as) autores(as) e do(a) Docente Orientador(as) deverão estar em **nota de rodapé**, em letra Arial, tamanho 10, justificado, espaçamento simples, constando, necessariamente se é graduando(a), mestrando(a), orientador(a), bolsista, o nome da Instituição de Ensino Superior e o endereço eletrônico.

**IV - Texto do resumo expandido:** deverá apresentar como partes uma introdução, desenvolvimento e conclusão. O texto deverá ser escrito em parágrafo único, com limite de 500 palavras.

**e)** As palavras que receberem destaque no texto devem ser escritas em *itálico*, reservando-se as “aspas” apenas para citações diretas curtas;

**f)** O estilo utilizado nas palavras estrangeiras é o *itálico*;

- g) Poderão ser feitas, apenas, citação diretas curtas e citações indiretas no texto;
- h) Os resumos simples deverão ser apresentados em pôster, conforme template disponibilizado.

## **05 Instruções para Elaboração do Resumo Expandido**

- a) O resumo expandido terá no mínimo 03 e no máximo 05 páginas, incluindo texto, tabelas e /ou figuras, sem contar as referências. O trabalho deverá ser justificado e paginado no canto superior direito da folha;
- b) O tipo de letra a ser utilizado é fonte Arial 12 (para o corpo do texto, título e subtítulo) com espaçamento de 1,5 cm; e Arial 10 para citações diretas longas, notas de rodapé, com espaçamento entre linhas simples;
- c) O formato da folha utilizada deverá ser A4 (210 x 297mm), com margens superior de 3 cm e inferior, esquerda e direita com 2cm;
- d) As normas editoriais de estrutura do resumo expandido são:
  - I - **Cabeçalho:** título, subtítulo, nome do(s) autor(es) – o número máximo de autores é quatro, contando eventual professor orientador;
  - II - **Título:** deve ser claro e objetivo, podendo ser complementado por um subtítulo separado por dois pontos, em fonte maiúscula e minúscula, em negrito e centralizado;
  - III - **Nome do(s) autor(es):** indicação por extenso do nome completo depois do título, alinhado à direita; A qualificação dos(as) autores(as) e do(a) Docente Orientador(as) deverão estar em **nota de rodapé**, em letra Arial, tamanho 10, justificado, espaçamento simples, constando, necessariamente se é graduando(a), mestrando(a), orientador(a), bolsista, o nome da Instituição de Ensino Superior e o endereço eletrônico.
  - IV - **Texto do resumo expandido:** deverá apresentar como partes uma introdução, desenvolvimento e conclusão, antecedida pelo resumo.
  - V - **Formatação, sistema de chamada autor/data, notas de rodapé e referências:** deve-se seguir o disposto nos itens 5, 6 e 7 do presente edital. As referências bibliográficas completas devem ser apresentadas no final do texto, conforme indicado no item 7 do presente edital;
  - VI - **Tabelas ou gráficos:** devem ser adotadas as “normas de apresentação tabular” publicadas pelo IBGE.
- e) As palavras que receberem destaque no texto devem ser escritas em *itálico*, reservando-se as “aspas” apenas para citações diretas curtas;
- f) O estilo utilizado nas palavras estrangeiras é o *itálico*;
- g) As citações diretas e indiretas no Resumo Expandido deverão constar no sistema de chamada autor/data, devendo-se utilizar notas de rodapé apenas para casos explicativos do conteúdo trabalhado e/ou informações secundárias;
- h) Os resumos expandidos deverão ser apresentados em pôster, conforme template disponibilizado.

## **06 Orientações das Citações para os trabalhos**

As citações diretas e indiretas deverão constar o sistema de chamada autor/data, devendo-se utilizar notas de rodapé apenas para casos explicativos do conteúdo trabalhado e/ou informações secundárias.

Seguem orientações:

**a) Citações diretas curtas:** são citações do texto do autor que abrangem até 3 linhas. Estas devem ser feitas no corpo do texto, com o mesmo tamanho de letra (fonte) e entre aspas duplas. Deve-se citar a fonte, utilizando o sistema de chamadas autor/data (que é feita no corpo do texto).

A sociedade vive uma época de agonia das grandes utopias, e quando ela não consegue mais conceber e sustentar suas utopias, dá mostras de que está doente, pois a “[...] utopia e o mito fazem parte da essência do individual e do coletivo humano” (SIDEKUM, 2003, p. 234-235).

**b) Citação Indireta ou Paráfrase:** é quando o pesquisador utiliza a ideia de algum(a) autor(a), escrevendo esta ideia com palavras próprias e não as do(a) autor(a). Nesse caso, é imprescindível que seja citado o autor e o ano da obra. Ex.:

O processo filosófico e pedagógico, então, tem em vista a afirmação da subjetividade humana (espiritualidade), interrogando constantemente quem sou eu?. É a intriga entre a consciência de si-mesmo e o ser absoluto que dá sentido à historicidade, que é a atividade do sujeito humano em sua consciência, a qual, por sua vez, implica a concepção de cultura e sociedade (SIDEKUM, 2003).

## **07 Orientações quanto às referências**

As referências devem ser indicadas em ordem alfabética, ter espaçamento entre linhas simples e ser alinhadas à esquerda. O destaque da obra, revista, nome do veículo de imprensa ou do título do trabalho (em caso de monografia, dissertação ou tese) deve ser feito em **negrito**.

Eventuais dúvidas quanto às referências deverão seguir as orientações da NBR 6023.

Seguem alguns modelos de referência como exemplo:

BRITO, Auriney. **Direito Penal Informático**. São Paulo: Saraiva, 2013.

MUSTO, David F. **The American disease: origins of narcotic control**. 3. ed. New York: Oxford University Press, 1999.

**NARCOS**. Direção: José Padilha, Guillermo Navarro, Andrés Baiz e Fernando Coimbra. Netflix, 2015, 10 episódios (49 min).

PREFEITO de SP anuncia reurbanização na região da Cracolândia. **Globo News**. Disponível em: <http://g1.globo.com/globo-news/jornal-globo-news/videos/v/prefeito-de-sp-anuncia-reurbanizacao-na-regiao-da-cracolandia/5884506/>. Acesso em: 13 de julho de 2018.

RUI, Taniele. Vigiar e cuidar: notas sobre a atuação estatal na “Cracolândia”. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 6, n. 2, p. 336-351, ago./set. 2012. São Paulo: 2012.

SPINELLI, Evandro; CREDENDIO, José Ernesto. Cracolândia vai a leilão para virar bairro. **Folha de São Paulo**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1905200701.htm>. Acesso em: 28 de setembro de 2018.

TAFFARELLO, Rogério Fernando. **Drogas**: falência do proibicionismo e alternativas de política criminal. 2009. 153 f. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, 2009.

## **08 Instrução Para Elaboração e Apresentação dos Pôsteres**

Os autores que tiverem sua inscrição efetivada e confirmação de aceite final do resumo submetido deverão providenciar a confecção de seus pôsteres, atendendo aos seguintes requisitos:

- a)** A confecção do pôster deverá ser nos moldes do modelo divulgado pelo canal oficial do Evento.
- b)** A orientação para apresentação será divulgada pelo canal oficial do Evento.
- c)** O pôster deverá seguir os itens abaixo e ser estruturado conforme modelo disponibilizado na página do evento:
  - nome da instituição de origem ou sigla (maiúsculas);
  - áreas temáticas/linhas de pesquisa;
  - título do trabalho (maiúsculas);
  - nome do(s) expositor(res);
  - nome do professor orientador (se houver);
  - conteúdo do texto: Introdução/objetivos; Metodologia; Discussões e Resultados; Referências.
- d)** O conteúdo do pôster deverá ser claro e objetivo, utilizando o mínimo de texto, podendo fazer uso de figuras, fotos, tabelas e recursos gráficos possíveis. As informações devem ser organizadas de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas.
- e)** Os pôsteres serão expostos no Salão de Atos, em local designado e deverão ser afixados e retirados **pelos próprios autores do trabalho**, conforme as orientações da Comissão Científica – que serão divulgadas no site do evento – bem como dos monitores presentes no local.
- f)** Ocorrerá a visitação aos pôsteres pela Comissão Científica do Evento em data a ser designada e previamente informada aos autores, sendo imprescindível a presença de pelo menos um dos autores.
- g)** A não fixação e/ou ausência de um dos autores do trabalho na data estabelecida implica no não recebimento do certificado de participação.

## **09 Da Desclassificação dos Trabalhos**

Os casos que podem levar à reprovação de um trabalho são:

- a)** Trabalhos que não atenderam às especificações descritas no presente edital;
- b)** Trabalhos que foram entregues fora dos prazos estabelecidos (de submissão e de correção);
- c)** Trabalhos cujo professor orientador do estudo não autorize a publicação, por motivos justificados e deferidos pela Coordenação do Evento.

**d)** Trabalhos que não atendam as especificações das normas metodológicas deste Edital, bem como as regras ortográficas e gramaticais da língua portuguesa.

## **10 Da Cessão dos Direitos**

A submissão de trabalho pelos autores na Mostra de Extensão, nos termos do presente Edital, condiciona, desde já a concordância e declaração de que:

**a)** o trabalho é original, inédito e não foi submetido em outra plataforma, bem como manifesta-se, desde já, a expressa anuência acerca da Submissão e da Política Editorial, Diretrizes para Publicação e Declaração de Direito Autoral, que se aplicará em caso de publicação do trabalho supracitado/submetido;

**b)** no ato de submissão os autores fazem a cessão total, em caráter exclusivo, dos direitos patrimoniais decorrentes de autoria da obra declarando ainda, que o texto é original e que não ofende quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, além de outros direitos protegidos em lei, assumindo inteira responsabilidade sobre o conteúdo e as opiniões contidas naquela, autorizando assim a URI a disponibilizar gratuitamente, por tempo indeterminado e sem ressarcimento dos direitos autorais para fins de leitura e/ou impressão pela internet.

## **11 Outras informações pertinentes**

**a)** A análise dos trabalhos enviados será efetuada mediante a confirmação do pagamento da inscrição na XXIX FÓRUM DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS;

**b)** O resultado dos trabalhos classificados será disponibilizado, no site do evento, no dia **08 de setembro de 2022**;

**c)** O certificado fica condicionado a apresentação do pôster, no caso de resumo expandido; e, a apresentação oral nos grupos de trabalho no caso de artigo. Posteriormente, cumpridos os requisitos, os resumos expandidos serão publicados nos anais do evento e o artigo como capítulo de livro em e-book do evento.

**d)** O(s) autor(es) dos resumos simples e resumos expandidos que confeccionarem o pôster e apresentarem no Evento receberá(ão) certificado de 05 horas/aula.

**e)** Os trabalhos desenvolvidos nos Projetos Integradores do ano de 2021 não precisam ser apresentados em pôster, pois já foram apresentados na disciplina, e serão incluídos nos anais da I Mostra de Extensão. Os trabalhos desenvolvidos no ano de 2022 deverão ser apresentados na modalidade de resumo simples ou resumo expandido com pôster.

Qualquer outro caso não previsto nestas orientações será resolvido pela Comissão Organizadora da I Mostra de Extensão do Curso de Direito da URI-Erechim.

Erechim-RS, 30 de Agosto de 2022.

Prof. Me. José Plínio Rigotti  
Coordenador do XXVIII Fórum das Ciências Jurídicas e Sociais

Profa. Dra. Giana Lisa Zanardo Sartori  
Coordenadora da I Mostra de Extensão

Prof. Esp. Alessandra Biasus  
Comissão Organizadora

Prof. Me. Andréa Mignoni  
Comissão Organizadora

Prof. Me. Andrey Henrique Andreolla  
Comissão Organizadora

Profa. Me. Caroline Isabela Capelesso Ceni  
Comissão Organizadora

Prof. Me. Luciano Alves dos Santos  
Comissão Organizadora

Prof. Esp. Valter Augusto Kaminski  
Comissão Organizadora

Prof. Me. Vera Maria Calegari Detoni  
Comissão Organizadora

Prof. Me. Vivivane Bortolini Giacomazzi  
Comissão Organizadora